

PROJETO DE LEI Nº , DE 2017

(Do Sr. Jorginho Mello)

Denomina “José João Ventura” o Viaduto de Santo Amaro da Imperatriz situado no KM 25 da BR-282.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O viaduto localizado na BR-282, no KM 25, no Município de Santo Amaro da Imperatriz, em Santa Catarina, passa a ser denominado “Viaduto José João Ventura”.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Presente Projeto de Lei foi elaborado com o objetivo de homenagear o notável cidadão catarinense José João Ventura.

O grande político e escritor José João Ventura, eternizado por seus discursos improvisados e sua implacável luta pelo desenvolvimento Socioeconômico e melhores condições de vida ao seu povo.

Nascido em 23, de junho, de 1912, casou-se em 1943, teve cinco filhos, quinze netos e 4 bisnetos e veio a falecer por ocasião de um infarto fulminante.

Político nato, foi vereador, presidente na câmara de vereadores e prefeito substituto no governo de Orlando Becker.

Foi também por muitos anos funcionário e chefe do Posto de Saúde José Crisóstomo Kherig.

Durante sua trajetória política, participou de vários eventos em prol do Município de Santo Amaro da Imperatriz, a exemplo, o “Seminário Sócio Econômico de Santa Catarina”.

Político de expressão, esteve próximo à personalidades como o Governador Celso Ramos e o Presidente Juscelino K. de Oliveira.

Em 1953, iniciou o movimento em prol da Emancipação Política Administrativa de Santo Amaro da Imperatriz, obtendo sucesso por meio da lei n. 1.504/1956 que, entretanto, foi derrubada por golpe político.

Como escritor exerceu o dom da escrita deixando vários versos e poemas, nunca editados.

O Doutor Affonso Paulo Guimarães, no dia 29 de julho de 1987, definiu José João Ventura em um dos parágrafos do seu discurso:

“Quem não conhece em Santo Amaro da Imperatriz, aquele jovial e experimentado político, que há dezenas de anos, em todas as horas, em todas as circunstâncias, sempre tem estado pronto a atender aos mínimos anseios de sua querida comunidade do Pagará – o nosso amigo Sr. José João Ventura? ”

Pelo exposto, conclamo os nobres pares a envidar os esforços necessários para a com aprovação deste Projeto de Lei realizar a justa e merecida homenagem à este notável Cidadão Catarinense.

Sala das Sessões, em 21 de março de 2017.

JORGINHO MELLO
Deputado Federal – PR/SC